# PORTARIA Nº 020/2025

*(Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal em razão de dedetização e estabelece procedimentos para a realização do serviço)*

**JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** que no dia 07 de março de 2025 foi realizada dedetização nas dependências da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que na ocasião da dedetização nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 752 – 2º andar, não foi possível finalizar o procedimento de Termonebulização devido a falha no equipamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Realizar dedetização na Câmara Municipal, situada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 752 – 2º andar, no dia 12 de março de 2025, com início às 16h.

Art. 2º. O serviço ocorrerá individualmente em cada gabinete, divisões e salas, sendo necessária a abertura da respectiva sala para a realização do procedimento.

Art. 3º. Após a conclusão da dedetização em cada gabinete, divisões e salas, o local deverá ser imediatamente trancado, e os servidores serão dispensados conforme a finalização do procedimento em seu ambiente de trabalho.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 11 (onze) de março de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 (onze) de março de 2025.